

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2837/90

INTERESSADO : José Mauro Rodrigues Novaes

ASSUNTO : Indicação da Interessada para ministrar a disciplina  
"Introdução ao Estudo do Direito" na faculdade de Direito de  
São Bernardo do Campo.

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 0620/90 CTG "D" APROVADO EM 27/06/90

COMUNICADO AO PLENO EM 04/07/90

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo indica José Mauro Rodrigues Novaes para ministrar a disciplina "Introdução ao Estudo de Direito", junto ao Departamento de Disciplinas Básicas do Curso de Bacharelado em Direito.

O interessado ministra a disciplina acima desde 07.03.90 em substituição ao Professor José Benedito Franco de Godoi.

2. APRECIÇÃO

O interessado é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP - 1975.

O interessado integralizou os créditos para o Mestrado, Área Direito do Estado, em 1979 a 1980, promovido pela Faculdade de Direito da USP.

3. CONCLUSÃO

Nos termos de artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se José Mauro Rodrigues Novaes a lecionar a disciplina "Introdução ao Estudo de Direito" no Curso de Direito da Faculdade de Direito de São Bernardo de Campo, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 06 de junho de 1990.

**a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá**  
**Relator**

#### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.06.90

**a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel**  
**Presidente**